



INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA -
INMETRO

Avenida Berlim, 627, - Bairro São Geraldo, Porto Alegre, RS, CEP 90240-581
Telefone: (51)3375-1004

Despacho nº 208/2026/Surrs-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO
0052602.007132/2026-24

Para:

Serviço de Governança e Gestão da Surrs

Assunto: Aprovação do TR, LDO, indicação de agente da contratação e assinatura aviso de DL.

Prezados,

Considerando as informações contidas no Despacho nº 364/2026/Segov-RS/Surrs-Inmetro (SEI nº 2642771), manifesto aprovação do Termo de Referência (SEI nº 2641826), com base nas necessidades apresentadas pela área demandante; autorizo a celebração do respectivo contrato administrativo ou instrumento que o substitua, bem como a publicação do aviso de dispensa eletrônica e oriento que a contratação deverá ser precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para busca da proposta mais vantajosa.

De acordo com o apresentado no Despacho nº 137/2026/Finan/Segov-RS/Surrs-Inmetro (SEI nº 2608730) e no item 11 (Adequação Orçamentária) do Termo de Referência (SEI nº 2641826), tem-se que a presente contratação está em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e com o Plano Plurianual.

Ademais, considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133/2021, que prevê a designação do Agente de Contratação pela Autoridade Competente; e da disponibilidade dos Agentes/Pregoeiros relacionados na Portaria nº 512, de 21 de agosto de 2025 (SEI nº 2354460), do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, designo o servidor Adalberto Diehl Rodriguez como pregoeiro e de Thatianna Vieira Borba como substituta, para a condução desta contratação.

Informo, ainda, que o Aviso de Contratação Direta nº 79/2026 (SEI nº 2639043) foi devidamente assinado, conforme solicitado.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 28 de outubro de 2026.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
28/10/2026, ÀS 16:18, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

OMER POHLMANN FILHO

Superintendente da Superintendência do Rio Grande do Sul

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **2643685** e o código
CRC **A59FD9AF**.



Referência: Este Modelo integra os documentos da qualidade do Gabin/Presi e está referenciado à NIG-Gabin-030 - Rev. 012, publicada no Sidoq em Jun/2019.

sgqi@inmetro.gov.br